



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**  
UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Data de início da vigência: 01/07/2018  
Data da Publicação: 31/03/2022

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral*	Opção pelo cargo efetivo**
<b>Cargos em Comissão</b>		
CJ-07	3.363,50	1.345,40
CJ-06	4.557,00	1.822,80
CJ-05	6.162,80	2.465,12
CJ-04	8.083,25	3.233,30
CJ-03	10.795,75	4.318,30
CJ-02	11.392,50	4.557,00
CJ-01	14.430,50	5.772,20
<b>Funções de Confiança</b>		
FC-04	4.500,00	4.500,00
FC-03	1.100,00	1.100,00
FC-02	2.000,00	2.000,00
FC-01	2.500,00	2.500,00

Observações:

Legislação de referência:

Lei Complementar nº 258/2013 de 29/01/2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR  
Resolução nº 36/2013 - Conselho da Justiça Estadual – COJUS - Regulamenta

Nota:

**Cargo em comissão**

Integral\*

Art. 41 e 42, anexo XI, da Lei 258/2013

Opção pelo cargo efetivo\*\*

Art. 1º, §1º da Resolução nº 36 - COJUS

**Funções de Confiança**

Art. 43 e 44, anexo XII, da Lei 258/2013

Fonte da Informação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Formatos disponíveis: PDF e CSV

Periodicidade: Anual e/ou Atualizações.

Responsável: GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Publicação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração

Contato: (68) 3302-0373; gecad@tjac.jus.br